

**LEI MUNICIPAL Nº 3396, DE 15/06/2007**  
**PROJETO DE LEI Nº 3617, DE 14/06/2007**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007”.**

**O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 271.100,00 (Duzentos e setenta e um mil e cem reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Orgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
352	02 08 01	10 122 0001 2171 339039	7.600,00
361	02 08 01	10 122 1001 2103 339035	16.000,00
407	02 08 01	10 301 1002 2118 339036	8.500,00
419	02 08 01	10 302 1001 2122 339039	50.000,00
461	02 08 03	08 244 0803 2135 339036	35.000,00
462	02 08 03	08 244 0803 2135 339039	64.000,00
465	02 08 03	08 244 0803 2177 339030	45.000,00
466	02 08 03	08 244 0803 2177 339036	35.000,00
467	02 08 03	08 244 0803 2177 339039	10.000,00
	<b>Total geral</b>		<b>271.100,00</b>

Art. 2º. – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Orgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
0367	02 08 01	10 301 1001 2114 312013	271.100,00
	<b>Total geral</b>		<b>271.100,00</b>

Art. 3º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Créditos Adicionais Especiais, até o montante de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Orgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
	02 08 03	08 243 0803 2179 449052	34.000,00
	02 08 03	08 244 0803 2177 449052	36.000,00
	<b>Total geral</b>		<b>70.000,00</b>

Art. 4º. - Para cobertura dos créditos adicionais especiais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Orgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
367	02 08 03	10 301 1001 2114 312013	70.000,00
	<b>Total geral</b>		<b>70.000,00</b>

Art. 5.º – Fica autorizado a alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento.

Art. 6.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso/MG, 15 de junho de 2007.

*AUTOR: PREFEITO MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN*

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSE ORNEI DUARTE / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE